


EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA APOIO INSTITUCIONAL SEM  
SUBSÍDIO FINANCEIRO

Termo de Cooperação para Apoio Institucional sem Subsídio Financeiro que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro – ASBEA/RIO. Objeto: apoiar eventos relacionados à Arquitetura e Urbanismo. Previsão Orçamentária: não envolve a transferência de recursos financeiros. Vigência: 08/10/2014/2014 a 07/10/2015. Dispositivo Legal: artigo 24 da Lei nº 12.378/2010.



Sydney Dias Menezes  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ